

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 23/12/2024

Hora: 11:56

Portaria nº 216/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 26/12/2024, à servidora **ANETE DE ARAUJO CAIMI**, matrícula 428, cargo de SERVENTE 20HS, padrão 01, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.114,87 composto das seguintes vantagens: Horas Normais PADRÃO 1 - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 13e16; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16,II; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16,III; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16,I complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 23/12/2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.